



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



PARECER CONJUNTO



REFERÊNCIA: Projeto de Lei nº. 72/2025

ASSUNTO: Dispõe sobre alteração da Lei nº 6.728/2024 (LOA/2025) - R\$ 2.901.747,78 (dois milhões, novecentos e um mil setecentos e quarenta e sete reais e setenta e oito centavos) para a Secretaria de Educação.

AUTOR: Prefeito

Os presidentes das Comissões de Constituição, Justiça e Redação, de Educação e Agronegócio e de Orçamento, Finanças e Contabilidade entraram em comum acordo para emitir parecer conjunto sobre a presente matéria.

O projeto que nos foi submetido tem por escopo dispor sobre alteração da Lei nº 6.728/2024 (LOA/2025), com o objetivo de destinar R\$ 2.901.747,78 (dois milhões, novecentos e um mil setecentos e quarenta e sete reais e setenta e oito centavos), para a Secretaria de Educação.

No que compete à **Comissão de Constituição, Justiça e Redação**, que tem a competência de manifestar-se quanto ao aspecto constitucional, legal e regimental e quanto ao aspecto gramatical e lógico de todas as proposições que tramitarem pela Câmara, nada a reparar, sendo que os integrantes reforçam a legalidade do projeto.

Sob a análise da **Comissão de Educação**, constata-se que a abertura de crédito adicional especial e suplementar proposta destina-se majoritariamente a ações vinculadas à Secretaria Municipal de Educação, com reforço de dotações para o ensino fundamental, educação infantil e educação especial. Tais medidas demonstram relevância e interesse público, uma vez que garantem suporte orçamentário necessário para manutenção e aprimoramento das políticas educacionais.

Quanto à **Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade**, verifica-se que o projeto está em conformidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, respeitando o equilíbrio fiscal do Município. Os créditos adicionais previstos, no montante de R\$ 2.901.747,78 (dois milhões, novecentos e um mil, setecentos e quarenta e sete reais e setenta e oito centavos), estão devidamente amparados por recursos oriundos de excesso de arrecadação (R\$ 1.219.647,02) e superávit financeiro do exercício anterior (R\$ 1.682.100,76), o que assegura sua viabilidade orçamentária e financeira.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - 7F2U-93U9-PB1T-PV60
Para validação acessar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta>



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



Assim, após análise, as comissões manifestam pelo prosseguimento do projeto, reservando o direito de manifestação em Plenário, quando este constar na pauta da Ordem do Dia.



Plenário “Vereador Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 27 de agosto de 2025.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Ver. **NUNO GARCIA**
Presidente

Ver. **VALMIR REIS**
Relator

Ver. **THIAGO PADOVAN**
Membro

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER, TURISMO, MEIO AMBIENTE E AGRONEGÓCIO

Ver. **ZÉ FERNANDES**
Presidente

Ver. **IELO**
Relator

Ver. **WELINTON JAPA**
Membro

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

Ver. **LELO PAGANI**
Presidente

Ver. **ZÉ FERNANDES**
Relator

Ver. **WELINTON JAPA**
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar?chave=7F2U93U9PB1TPV60>, ou vá até o site <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 7F2U-93U9-PB1T-PV60

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - 7F2U-93U9-PB1T-PV60
Para validação acessar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>